



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LXIII - Nº 172 - SÁBADO, 25 DE OUTUBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Tião Viana - (PT-AC)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Alvaro Dias - (PSDB-PR)  
**1º SECRETÁRIO**  
Efraim Morais - (DEM-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
Gerson Camata - (PMDB-ES)

**3º SECRETÁRIO**  
César Borges - (PR-BA) (1)  
**4º SECRETÁRIO**  
Magno Malta - (PR-ES)  
**Suplentes de Secretário**  
**1º** - Papaléo Paes - (PSDB-AP)  
**2º** - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)  
**3º** - João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º** - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**LIDERANÇAS**

<p><b>Maoria (PMDB) - 21</b>  <b>Líder</b>  <b>Valdir Raupp - PMDB</b>  .....  <b>Líder do PMDB - 21</b>  <b>Valdir Raupp</b>  Vice-Líderes do PMDB  Almeida Lima  Valter Pereira  Gilvam Borges  Leomar Quintanilha  Neuto De Conto  Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</b>  <b>Líder</b>  <b>Ideli Salvatti - PT</b>  Vice-Líderes  João Ribeiro  Renato Casagrande  Inácio Arruda  Marcelo Crivella  Francisco Dornelles  .....  <b>Líder do PT - 12</b>  <b>Ideli Salvatti</b>  Vice-Líderes do PT  Eduardo Suplicy  Fátima Cleide  Flávio Arns  <b>Líder do PR - 4</b>  <b>João Ribeiro</b>  Vice-Líder do PR  Expedito Júnior  <b>Líder do PSB - 2</b>  <b>Renato Casagrande</b>  Vice-Líder do PSB  Antonio Carlos Valadares  <b>Líder do PC DO B - 1</b>  <b>Inácio Arruda</b>  <b>Líder do PP - 1</b>  <b>Francisco Dornelles</b>  <b>Líder do PRB - 1</b>  <b>Marcelo Crivella</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25</b>  <b>Líder</b>  <b>Mário Couto - PSDB</b>  Vice-Líderes  Heráclito Fortes  Flexa Ribeiro  Demóstenes Torres  Eduardo Azeredo  Adelmir Santana  João Tenório  Kátia Abreu<sup>(1)</sup>  Papaléo Paes  .....  <b>Líder do DEM - 12</b>  <b>José Agripino</b>  Vice-Líder do DEM  Kátia Abreu<sup>(1)</sup>  Jayme Campos  Antonio Carlos Júnior<sup>(2,3)</sup>  Maria do Carmo Alves<sup>(4)</sup>  <b>Líder do PSDB - 13</b>  <b>Arthur Virgílio</b>  Vice-Líderes do PSDB  Marconi Perillo  Alvaro Dias  Marisa Serrano  Cicero Lucena</p>
<p><b>PTB - 7</b>  <b>Líder</b>  <b>Epitácio Cafeteira - PTB</b>  Vice-Líder  Sérgio Zambiasi</p>	<p><b>PSOL - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>José Nery - PSOL</b></p>	<p><b>Governo</b>  <b>Líder</b>  <b>Romero Jucá - PMDB</b>  Vice-Líderes  Delcídio Amaral  Antonio Carlos Valadares  João Pedro  Gim Argello</p>
<p><b>PDT - 5</b>  <b>Líder</b>  <b>Osmar Dias - PDT</b>  Vice-Líder  Patrícia Saboya</p>		

1. A Senadora Kátia Abreu encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008.  
2. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.  
3. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).  
4. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

**EXPEDIENTE**

<p><b>Agaciel da Silva Maia</b>  Diretor-Geral do Senado Federal  <b>Júlio Werner Pedrosa</b>  Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações  <b>José Farias Maranhão</b>  Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b>  Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal  <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b>  Diretora da Secretaria de Ata  <b>Denise Ortega de Baere</b>  Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – ATA DA 198<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2008</b>	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR ADELMIR SANTANA – Considerações a respeito de estudo realizado pela Confederação Nacional do Comércio com apoio do Sebrae Nacional, intitulado “A Competitividade nos Setores de Comércio, de Serviços e do Turismo no Brasil – Perspectivas 2007 – 2015”.....	41362
<b>1.2.2 – Comunicações da Presidência</b>	
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2007, aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	41364
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 6, 66, 77 e 124, de 2008.....	41364
Deferimento do Requerimento nº 1.265, de 2008, lido em sessão anterior.....	41364
<b>1.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR MÃO SANTA – Retrospectiva histórica da interferência de governantes nos processos eleitorais no Brasil e a importância do Poder Legislativo .....	41365
<b>1.2.4 – Avisos do Tribunal de Contas da União</b>	
Nº 1.577, de 2008, de 22 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 023.994/2008-2, pelo Plenário daquela Corte.....	41367
Nº 1.579, de 2008, de 22 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 023.995/2008-0, pelo Plenário daquela Corte.....	41368

### 1.3 – ENCERRAMENTO

### 2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 183 <sup>a</sup> Sessão não Deliberativa, realizada em 6 de outubro de 2008 e publicada no <b>Diário do Senado Federal</b> nº 158, de 7 de outubro de 2008.....	41367
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

Ata da 184 <sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 7 de outubro de 2008 e publicada no <b>Diário do Senado Federal</b> nº 159, de 8 de outubro de 2008.....	41391
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

### SENADO FEDERAL

### 3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

#### – 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

#### 4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

##### 5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

##### 6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

##### 7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

##### 8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

##### 9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

##### 10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

### CONGRESSO NACIONAL

#### 11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

#### 12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

#### 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### 14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

# Ata da 198<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa em 24 de outubro de 2008

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa e Adelmir Santana*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 13 minutos, e encerra-se às 9 horas e 54 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Esta é a 198<sup>a</sup> sessão não-deliberativa, sexta-feira, 24 de outubro de 2008, às 9 horas e 13 minutos.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos no Senado da República do Brasil.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador é aquele que representa o Distrito Federal, Senador Adelmir Santana. Além de representar com grandeza essa unidade da Federação, há uma grande briga entre o Maranhão e o Piauí sobre o local de nascimento de S. Ex<sup>a</sup>. Os dois Estados querem que ele seja seu filho. Então, resolveram inteligentemente: o Piauí, na sua diplomacia, deu-lhe o título de Cidadão Honorário de Uruçuí, cidade mais pujante no plantio de soja e que tem em seu Prefeito um dos maiores líderes do PMDB, Francisco Filho, que estava sendo preparado para ser o primeiro Governador do Estado de Gurguéia, mas creio que ele poderá governar o Estado do Piauí. Em Teresina também, na Assembléia Legislativa, o Presidente Themístocles Sampaio outorgou-lhe o título de piauiense.

Então, ele é maranhense, é piauiense e, hoje, representa com grandeza Brasília, que é grandiosa porque tem 300 mil piauienses que fazem a grandeza desta Capital.

Gim Argello também representa Brasília com grandeza e aqui continua o trabalho daquele maior Líder desta cidade. E posso afirmar: Deus construiu o mundo; e Juscelino e Roriz, Brasília.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

A propósito, o nome de V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito falado para compor a próxima Mesa Diretora deste Senado, pela grande experiência administrativa que tem como representante do Sistema S do Brasil.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelos elogios. Sinto-me muito honrado com o título de cidadão piauiense, em especial com o título de cidadão uruçuiense. Mas a insinuação que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre a minha pessoa com

relação à Mesa não passa de uma bondade de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado pela deferência.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com grande satisfação que venho hoje à presença de V. Ex<sup>as</sup>, aqui no Senado Federal, para apresentar, em absoluta primeira mão, um estudo recém-realizado pela Confederação Nacional do Comércio – CNC, com o apoio do Sebrae nacional, sobre os setores do Comércio, de Serviços e de Turismo. Trata-se do estudo mais completo já realizado sobre o tema no Brasil, com a chancela da conceituada Consultoria Tendências, de São Paulo.

O estudo, que farei chegar às mãos dos Srs. Senadores, é uma condensação de toda uma avaliação feita no Brasil sobre a matéria. Sob o título “A Competitividade nos Setores de Comércio, de Serviços e do Turismo no Brasil – Perspectivas 2007 – 2015”, o estudo define uma agenda para orientar a formulação de políticas, ações e estratégias para esses setores, a fim de torná-los mais competitivos e, consequentemente, inseri-los de forma mais efetiva no desenvolvimento sustentável do País.

O extenso trabalho de pesquisa contou com a participação de uma ampla e qualificada equipe multidisciplinar de consultores, além da importante colaboração de formuladores de políticas públicas, líderes empresariais e diversos outros agentes das áreas públicas e privadas. No total, foram realizados cinco encontros em diferentes regiões do País: Norte/Centro-Oeste, Nordeste, Sul/ Sudeste, uma reunião em Brasília para a discussão de problemas e desafios específicos das micro e pequenas empresas e, finalmente, um encontro de representantes da CNC e do Sebrae com convidados de diversas instituições, inclusive governamentais, para avaliar objetivos, metas, propostas e ações.

Numa primeira etapa, o estudo preparou um diagnóstico sobre o funcionamento das atividades de comércio, serviços e turismos, a fim de delimitar sua inserção na economia brasileira: principais tendências, elementos dinâmicos, interação com outros setores da economia e fatores que representam entraves ao crescimento. Nessa fase, deu-se especial atenção ao papel das micro e pequenas empresas nas atividades desses setores.

A segunda etapa do trabalho consistiu na elaboração de cenários para o desenvolvimento da economia

brasileira até 2015. Foram feitas projeções para as principais variáveis macroeconômicas do País e, ao final, chegou-se a algumas conclusões para a inserção das atividades de comércio e de serviços nesse ambiente. A partir dessa avaliação e dos entraves identificados na primeira fase, a do diagnóstico, definiu-se uma agenda de ações estratégicas para serem desenvolvidas nos próximos anos.

A primeira pergunta que se faz é: qual o papel do setor do comércio, serviços e turismo na economia e sua organização no Brasil?

A primeira conclusão a que se chega é a de que o setor terciário ocupa posição cada vez mais relevante na geração de renda nas economias modernas. As atividades de comércio e serviços, agrupadas sob o manto das atividades terciárias, representam 50% dos custos de produção e cerca de 50% da geração de empregos no mundo, sendo que a importância dessas atividades para as economias em desenvolvimento vem aumentando.

A produção e o consumo de serviços apresentam, no entanto, grandes disparidades regionais. Em geral, quanto maior a renda *per capita* do País, maior a participação dos serviços na economia. À medida que as sociedades se tornam mais ricas, as necessidades básicas de consumo e de bens são supridas, ao passo que a disponibilidade de renda para o consumo em lazer, turismo e outros serviços torna-se cada vez maior, ou seja, um aumento da renda implica um aumento mais que proporcional da demanda por serviços.

Existe ainda uma tendência da economia de passar por uma migração das atividades dos setores industrial e agrícola para as atividades de comércio e prestação de serviços.

Em países desenvolvidos, e em grande parte dos países em desenvolvimento, a parcela do PIB (Produto Interno Bruto) gerada pelo setor terciário tende a ser maior e a empregar a maior parcela da população. Compensa-se, assim, de certa forma, a redução da percentagem de pessoas que trabalham nas atividades agropecuárias e industriais, em função do avanço da automação e da terceirização de mão-de-obra.

Neste ponto, os consultores da Tendências levantaram uma segunda questão: como conceituar, hoje, as atividades de comércio e serviços? Historicamente, comércio e serviços sempre foram definidos como atividades que não se enquadravam nem no setor primário (agropecuária e extrativismo) nem no secundário (indústria). Nas últimas décadas, porém, com o crescimento e a diversificação do comércio de bens e serviços, surgiram múltiplas visões e interpretações sobre esses conceitos.

O estudo da CNC-Sebrae tenta explicar essas questões e aponta caminhos para consolidar os setores de comércio, serviços e turismo como fator estratégico do desenvolvimento nacional. Segundo o documento, os esforços devem ser concentrados em nove eixos principais, que vão das reformas estruturais (tributária, trabalhista e da previdência) à infra-estrutura (transportes, energia elétrica e comunicações), de aspectos socioeconômicos (educação, saúde, inclusão digital) a Conhecimento e Inovação.

Trata-se do mais completo trabalho já realizado sobre o tema no Brasil. O objetivo é apresentar os entraves de cada eixo e propor ações para eliminá-los. A CNC e o Sebrae querem contribuir para o debate sobre o crescimento do setor e, consequentemente, da economia nacional.

As propostas estão aí neste livro. Foram lançadas para que outros atores econômicos, políticos e sociais – entre os quais incluo V. Ex<sup>a</sup>s – possam agregar críticas e sugestões. Queremos criar uma agenda pública focada no desenvolvimento do comércio de bens, serviços e turismo, levando em conta todo o seu potencial de geração de emprego e riquezas.

Como a evolução dessas atividades depende não apenas de variáveis internas, mas também do ambiente institucional externo, a equipe de pesquisadores da Tendências optou por projetar cenários que permitem vislumbrar a conjuntura política, econômica e social do País até 2015. As ações propostas são acompanhadas de indicadores quantitativos, qualitativos, e de metas a serem alcançadas. Dessa forma, a partir de rotinas de acompanhamento e monitoração, será possível corrigir posições e mensurar resultados.

Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, por se tratar de um estudo muito amplo e complexo, a minha idéia é aprofundar os diversos temas propostos em outros pronunciamentos aqui no Senado. Hoje, entretanto, me limitarei a apenas fazer a revelação desse lançamento. Poderemos discutir, por exemplo, especificamente, cada um dos eixos de desenvolvimento, os problemas apontados e as sugestões para que possamos avançar nessa direção.

Estamos convencidos de que esse debate deve transcender os limites do comércio para atingir outros segmentos políticos e empresariais. Estamos falando em criar uma agenda pública para o desenvolvimento – que, para gerar projetos e ações, deve mobilizar toda a sociedade.

É um trabalho extremamente denso. Aqui nós apresentamos apenas um resumo e um trabalho executivo. Entretanto, esse trabalho se cinge a mais de 600 páginas de debates, de conclusões, de reuniões feitas pelo Brasil inteiro e que se encontram nesse CD

à disposição de todos os Srs. Senadores, a quem encaminharei brevemente um exemplar e um CD correspondente. É um estudo extremamente denso dessas atividades de comércio, serviços e turismo no Brasil e tem por objetivo, naturalmente, criar uma agenda positiva, uma agenda política que vise a desentraçar o crescimento desses setores; aponta os gargalos existentes, aponta as dificuldades que o setor enfrenta, a questão burocrática e uma série de outras questões que haveremos de discutir no futuro.

É um trabalho, portanto, que a CNC e o Sebrae colocam à disposição do País para discussão dessas questões ligadas à competitividade dos setores de comércio e serviços no Brasil.

Apenas, Sr. Presidente, para dar uma dimensão das dificuldades que o setor de comércio e serviços enfrenta, inclusive, na disputa do mercado internacional, é bom que se diga que, apesar da importância do setor de serviços na economia brasileira, a participação brasileira no comércio internacional de serviços é ainda pouco expressiva, representando apenas 0,6% do total mundial em 2005, segundo o Banco Central. O País importa mais serviços do que exporta e são poucos os segmentos superavitários nos últimos anos, apenas serviços de comunicações, aluguel de equipamentos e serviços profissionais e técnicos. Entretanto, o quadro mostra que, desde 1991, estamos sempre num gráfico para baixo, com déficits extremamente representativos nas exportações de serviços.

E essa é uma matéria extremamente importante porque outros países estão de olhos voltados para o Brasil e impõem, inclusive, quando se discutia o acordo de Doha, que importemos mais serviços dos países desenvolvidos. É chegada a hora de estarmos atentos a essas questões, para procurarmos tirar os gargalos do crescimento desse setor e buscar, cada vez mais, nos inserir no processo de exportação de serviços. Porque, ao contrário da exportação de commodities, de minérios, de soja, aqui muitas vezes se faz exportação apenas de CD, apenas de pequenos instrumentos, pequenos equipamentos, o que representa muitos recursos que poderão vir para o nosso País.

É preciso portanto que estejamos atentos a essas discussões, que isso seja efetivamente uma agenda de discussão no Congresso e aqui no Senado e nós vamos fazer chegar à mão de todas as autoridades públicas, à mão de todos os Sr. Senadores, de todos os Srs. Deputados um exemplar desse trabalho objetivando levantar a discussão no Congresso e em outros setores do País.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> traz um dos mais profundos pronunciamentos sobre a riqueza do Brasil. O Brasil aprende com a história. Quando nós saímos do período de Vargas, nacionalista, entrou o período Dutra, e ele foi vítima da importação de coisas que se dizem não-úteis ao Brasil, brinquedo e tal, mas foi uma imposição dos donos do mundo, da Inglaterra, que era mãe da indústria, da revolução, e dos Estados Unidos. Então, V. Ex<sup>a</sup> adverte para que este País não volte àquele ciclo de importações indevidas e inconvenientes que não levam à riqueza.

E nós vamos ler aqui – vamos dizer – umas ocorrências trazidas pela Secretária-Executiva, Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra, e contamos com V. Ex<sup>a</sup> para presidir enquanto eu usarei da tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2007**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 53 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para substituir a expressão “fins não econômicos” para “fins não lucrativos”.

Tendo sido aprovada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2008** (nº 4.572/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2008** (nº 1.356/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional da Associação Cristã de Moços*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2008** (nº 7.606/2006, na Casa de origem), que *estabelece o dia 3 de maio como o Dia Nacional das Televisões e Rádios Comunitárias*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2008**, (nº 6.575/2006, na Casa de origem) que *institui o Dia Nacional do Rotaractiano*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com referência ao **Requerimento nº 1.265, de 2008**, lido em sessão anterior, a Presidência, tendo em vista que a próxima sessão deliberativa do Senado está prevista para o dia 28 do corrente, defere o referido

requerimento, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos o Senador Adelmir Santana a presidir os trabalhos.

*O Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.*

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Adelmir Santana, que preside esta sessão de sexta-feira, Parlamentares na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, Drª Cláudia Lyra, o Senado é uma instituição muito bem organizada – tem 183 anos – mas precisa de uns aperfeiçoamentos.

Eu estou diante da mídia. Isso é muito importante. Ela instrumentaliza a nós Parlamentares a ter conhecimento de toda a problemática política. Mas eu queria fazer uma correção aqui e peço à senhora para levá-la, em meu nome, para melhorar. Quem não se aprimora, não se atualiza e é superado.

Indubitavelmente, quer queiramos ou não – pode ter um motivo de antipatia – talvez o mais aceito jornalista político hoje seja Cláudio Humberto. Primeiro, porque ele tem um livro político que é consagrado. Isso tem que ter história. Sebastião Nery tem o dele: fabuloso, porque Collor se elegeu. E Cláudio Humberto tem: **Poder sem Pudor**. É sobre a história política democrática.

Ele também é um jornalista que foi Ministro da Comunicações. Extraordinário Ministro das Comunicações do Presidente Collor. Acho que o Presidente Collor caiu e um dos motivos foi este: porque resolveu trocar seus amigos pelo notáveis, em detrimento dos que levavam o barco com ele. E o Cláudio Humberto, no meu interpretar, teria sido muito valioso para defender o Presidente.

O interessante é que o Cláudio Humberto, que é corajoso, que é autêntico, que é bem informado, não saia aqui. Não sei por quê. E está aqui o diretor do serviço: José Roberto Garcez. É a crônica. E vou dizer porque me veio isso.

Eleições são o banquete dessa democracia, Adelmir Santana. A história dela é cheia de sacrifícios e luta. Rolaram cabeças lá na França, aqui tivemos dois períodos ditoriais: um civil e outro militar.

Essas eleições foram um retrocesso. Digo, Dr. Aires Brito, atentai bem! Sua Excelência o Presidente da

República, Luiz Inácio da Silva, e a Srª Ministra Dilma Rousseff, como eles cometem crimes eleitorais! É uma barbaridade! Eu digo porque participei. Era visto o que se dizia: se não votar no candidato a prefeito não chega dinheiro nenhum. Não vem. O que é isso? – *O Espírito da Lei*. Atentai bem!

Mas o jogo foi jogado e temos que aperfeiçoar a democracia. Sabemos que a justiça foi uma inspiração divina. Deus, quando entregou as leis a Moisés... O Cristo quando disse: *bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça*. Mas é feita por homens. Essa eleição foi cheia... E aumentaram-se – não sou contra, se no momento devido – essas ajudas sociais do Governo.

Mas o jogo foi jogado, vamos aprimorar. Ainda está em tempo de ser salvo. São Paulo vai reagir a esse domínio, mas o que houve de crimes eleitorais praticados por Sua Excelência o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e da Ministra Dilma Rousseff está fora da História.

Leia a História e veja o comportamento de todos os Presidentes. São 29; aliás, Getúlio adentrou uma revolução pela corrupção eleitoral que Washington Luís tinha feito em favor do governante, e ele perdeu de São Paulo.

Essa é a verdade. Atentai bem. Faça uma retrospectiva de todos os Presidentes da República. Olhai os comportamentos. Não vamos longe, não. Fernando Henrique Cardoso, um estadista. E vamos chorar. Todo o País hoje chora a santa Ruth Cardoso. Todo. Todo. Todo. A mulher foi engrandecida pela vida dela de mulher. E nós homens? Eu nunca votei em Fernando Henrique Cardoso. Dona Ruth Cardoso deu exemplo da participação da mulher. Não tem coisa mais linda do que o Programa Solidariedade. Foi ela quem fez.

Eu sei que ela ajudou muito o marido dela, mas ela ajudou mais o País, os pobres e a democracia. Mas Fernando Henrique Cardoso... E eu vou dizer porquê: eu disputei, e está ali Ferro Costa, jornalista brilhante, psicólogo, trabalha no Senado há muito tempo; foi do gabinete do Dr. Hugo Napoleão, enfim, é psicólogo, jornalista, mas vou analisar o fato. Olha aí, olha o dever que este País tem de respeitar Fernando Henrique Cardoso. Nunca votei nele, não. Votei em Quécia em 1994, porque sou do PMDB, e o PMDB não tinha candidato. Eu votei para o meu vizinho, Ciro Gomes, porque eu sou de Parnaíba e Sobral é cidade vizinha. Eu acreditava nele e em uma amizade. Nunca votei.

Olha o comportamento de Juscelino Kubitschek. Eu não vou cansá-los. Entregou a chapa a seu opositor. A faixa, a Jânio Quadros. Pediram-lhe reeleição e ele não quis. Entregou! Juscelino foi cassado, humilhado, exilado daqui! Sofreu. Bastaria uma frase para ver o

sofrimento de Juscelino, que saiu aí, país afora. Adelmir Santana, ele disse que, em Portugal, vive o último povo bom do mundo, porque ele era um filho brasileiro que não tinha pátria. Teve um calor humano ali em Portugal. Olhe o exemplo de Juscelino.

Olhe o exemplo – vamos dizer – do Presidente Sarney. Entregou ao seu adversário, Fernando Collor. Atentai, Fernando Henrique Cardoso!

Ô, Adelmir Santana, eu faço história. Eu sou a história. Eu represento o Piauí, que nesta Casa teve o melhor Presidente de sua história: Petrônio Portella, que reagiu aos militares que fecharam o Congresso com uma frase. Eu estava do seu lado; e a imprensa, quando ele fez votar as reformas do Judiciário, que eram necessárias.

Petrônio Portella só disse uma frase: “Este é o dia mais triste da minha vida”. Eu aprendi que o poder, e este poder é moral, foram refletir, e Geisel mandou reabrir, pelo amor de Deus, este Congresso.

Então... Olha o comportamento de Fernando Henrique de Cardoso: eu fui eleito em 94, pelo PMDB do Piauí, numa eleição, e a Justiça era tão correta, que eu só tinha quatro Prefeitos, três do PMDB, de pequenas cidades – Sigefredo Pacheco, Avelino Lopes e Canavieira e uma, a capital, Wall Ferraz, e ganhamos, de 141 Prefeitos. Na reeleição, disputavam vários candidatos, um, extraordinário homem público, Francisco Gerardo, ex-Prefeito de Teresina, um dos homens mais probos, mais dinâmicos, candidato do PSDB, candidato do partido de Fernando Henrique Cardoso, e eu do PMDB e eu não vi ação nenhuma de Fernando Henrique Cardoso. Teria eleito o candidato dele. O Piauí ia resistir à máquina federal? Jamais. O candidato dele era bom, qualificações, ex-Prefeito, aí vamos para o segundo turno, eu e Senador Hugo Napoleão, que fora três vezes Ministros, que era do PFL, ligado com o PSDB. Nós vencemos as eleições. Atentai bem, porque Fernando Henrique Cardoso foi um estadista, foi um democrata, foi um juiz.

Sr. Carlos Britto, houve muitos crimes eleitorais vergonhosos. Eu ouvi o Presidente e a Ministra dizendo: se não for esse prefeito, não chegam as verbas, não chega o dinheiro, prometendo um apocalipse para os adversários. Mas chegou ao cúmulo, Aldemir Santana, de esse pessoal estar tão tonto, que querem ganhar no terceiro turno.

Lá em São Raimundo Nonato, uma cidade religiosa do Piauí, um candidato a prefeito, que é do Democratas e não é do meu Partido... Eu sou do PMDB, mas conheço a história do Piauí, o Piauí de vergonha, de Evandro Lins e Silva, de Petrônio Portella, o Piauí de Reis Velloso, de Carlos Castelo Branco, de Chagas Rodrigues, de Aldo Ferraz, de Alberto Silva, de Mão

Santa, de Heráclito, e de João Vicente. Atentai bem! Tinha um monte de candidatos, aí viram que iam perder, se ajuntaram todos, em um que foi o ex-prefeito, um padre. Mas o padre tinha sido condenado em todos os tribunais por nunca ter prestado contas: Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União. E aí ainda está para decidir, confiando ainda. Daí eu dizer a importância deste Senado. Ô Adelmir Santana, é o equilíbrio.

O Partido dos Trabalhadores é forte porque tem o Presidente. O Presidente é o que tem dinheiro. Dinheiro neste mundo materialista, capitalista, é forte. Ele tem o BNDS, ele tem o Banco do Brasil, ele tem a Caixa Econômica Federal, ele tem o dinheiro. O Poder Judiciário, com 8 anos, já nomeou o mundo. Mas está aí para ser julgado, e a defesa é que, em 8 anos, aos quais foi condenado pelos tribunais, nunca prestou conta, nunca se defendeu e disse que ele estava encarcerado num convento, por isso que não recebeu, não sabia que tinha sido condenado e que tinha que prestar contas. Cláudio Humberto – atentai bem! – foi o único jornalista brasileiro que seguiu a coragem de Carlos Castelo Branco, que denunciava na ditadura as mazelas do Governo. Cláudio Humberto, eu li, por isso eu estou defendendo. Ele analisando o ridículo disso. Oito anos, então... E eles querem ganhar a prefeitura assim. Calma, isso não é a democracia.

Então, Adelmir Santana, esta Casa – atentai bem! – aqui não há contrato do PMDB com ninguém não. Nós não somos de contrato não. O PMDB vai ter candidato aqui a Senador. Vai ter! Eu sou do PMDB, nós somos 21. O PMDB aqui tem Pedro Simon, tem Jarbas, tem Geraldo, tem Mão Santa, tem Sarney, tem não sei quem. Vai ter candidato! Ninguém fez acordo e o nosso acordo é com o povo. Aprendam, meninos, aprendam! Esta Casa tem mais votos do que o Luiz Inácio. Eu sei, eu sei contar, eu sou médico, cirurgião, tenho curso de Administração de Gestão Pública pela Fundação. Aqui tem mais votos que Luiz Inácio, eu já fiz essa pesquisa. Luiz Inácio tem 60 milhões, tem 60 milhões. Eu aprendi com Petrônio Portella a não agredir os fatos. Não vou agredi-los. Ele tem 60 milhões. Mas somem – eu já somei, Adelmir Santana – somem os votos daqui para ver se não dá mais. Somem, nós somos filhos do povo e da democracia. Aqui é o equilíbrio.

O Poder Executivo eu não chamo de Poder. Poder é o povo que trabalha, que paga imposto, que paga a conta. O instrumento da democracia é o Executivo, que tem o dinheiro.

O Poder Judiciário, com essa toga de divinos, é feita por homens, falíveis, que nós conhecemos. *Errare humanum est.* É feita por homens. Ele já nomeou oito. Olha o equilíbrio se comprometendo! Ser dono

daqui, o PT? Atentai bem! Que equilíbrio é esse? Que democracia é essa pela qual brigamos? A democracia que Ulysses, em 74, bravejava: ouça a voz rouca das ruas. O nosso Teotônio Vilela, moribundo: resistir falando. E falar resistindo, Juscelino, cassado, sacrificado, humilhado, daqui foi arrastado. Que sacrifício é esse? É a nossa democracia. E este Senado, este Brasil. Juscelino só tomou posse porque o Senado... O Presidente acabou um golpe, e Nereu Ramos foi ser Presidente da República. Por isso existiu Juscelino: pelo Senado.

Adelmir Santana, nós somos o equilíbrio. Quer dizer, o PT toma conta do Executivo, toma conta do Judiciário. Já nomeou oito. O Presidente da República. A Constituição de vinte anos é sábia. Ela só previu quatro anos, nunca oito. Se tiver mais... E agora, aqui, no Legislativo, ela volta do fascismo, do nazismo. Aqui é a Casa do equilíbrio.

E o PMDB nasceu do povo, representa o povo. Nós não temos acordo com a Câmara. Temos é com o povo. Aqui, vai haver candidato, porque é uma praxe, uma tradição. Infeliz do país que não tem história e, então, não tem tradição nem costume!

E se, por acaso, fôssemos abdicar da Presidência, respeitando o povo, que é o dono da democracia, que é soberano e que decide, chamaríamos os Democratas, que é a segunda bancada daqui. Chegou a ser até a primeira! Foi o jogo astuto da democracia, que belos nomes tem e que nos orgulhariam. Eu votaria no Democratas em vez do PT em obediência à tradição que é feita há 180 anos de homens como Rui Barbosa. Marco Maciel: que beleza. V. Ex<sup>a</sup> está tão bem aí. Depois, haveria o PSDB, do estadista Fernando Henrique Cardoso. Então, viria o PT, se não quisessem. Não é assim, não. O PMDB tem candidato.

Falo em nome do renascer da democracia, de que participei desde 1972, antes de Ulysses, lutando pelo MDB na minha cidade, para conquistar uma Prefeitura. Falo em nome de Ulysses, que disse: "Ouça a voz rouca das ruas". E o povo quer esse comportamento de Ulysses, que disse que a corrupção é o cupim que mais corrói a democracia.

Ulysses ainda disse: "A coragem é a melhor das virtudes". E nós temos coragem para isso. O PMDB vai ter candidato aqui. Trabalharei para que tenha candidato a Presidente da República. Somos quantitativamente maiores, porque o povo quis, e qualitativamente também somos melhores: temos nome, história.

Então, essa é a verdade. Estamos aqui, querem o Brasil a democracia de todos nós. Cada um seja fiscal, cada um lute e cada um escolha o melhor! E a sabedoria dessa que foi a maior construção do povo derrubando os reis foi dividir o poder. Os reis eram ab-

solutos, "*l'état c'est moi*", e somos um deles, que não chamo poder, somos o instrumento da democracia. Poder é o povo, que, domingo, vai ser chamado no banquete da democracia.

E estão aí os exemplos, as reações do Brasil: São Paulo explodindo; explodindo São Paulo. Por que o fenômeno Kassab? Porque São Paulo tem nordestino, e nordestino quer trabalho, quer dignidade, não quer esmola.

Aqui, Brasília é grande por nós, nordestinos, principalmente os piauienses que somos.

Então, está lá, porque é o equilíbrio, tem equilíbrio.

O PMDB pode até não ser a melhor condição para o Presidente Luiz Inácio da Silva, que respeitamos e em quem votamos em 1994, mas ele é a melhor solução para presidir esta Casa, pelo equilíbrio, pela democracia e pelo povo a quem servimos.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Parabéns, Mão Santa, pelo pronunciamento desta manhã.

Sobre a mesa, avisos do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Aviso nº 1.577-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 22 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1.391/SF, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.994/2008-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 22-10-2008.

Respeitosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

#### ACÓRDÃO Nº 2.328/2008 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.994/2008-2
2. Grupo II – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Congresso Nacional.
4. Unidade: Município de Manaus/AM.
5. Relator: Auditor Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/AM.
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, encaminhada pelo

Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, no sentido de que o Tribunal de Contas da União realize o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo constante da Resolução nº 33/2008 do Senado Federal, responsável pela autorização ao Município de Manaus para contratação junto à Corporação Andina de Fomento (CAF) de operação de crédito no valor de US\$75 milhões, com garantia da União.

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da solicitação, ante o atendimento dos requisitos de admissibilidade, em especial o previsto no art. 232, **caput** e inciso I, do Regimento Interno/TCU;

9.2 informar a Presidência do Senado Federal que:

9.2.1. o Tribunal examinará os documentos que deram suporte à elaboração dos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Comissão de Financiamentos Externos, todos favoráveis à autorização da contratação da operação de crédito externo pelo Município de Manaus/AM e à concessão de garantia pela União, de modo a acompanhar a condução da operação de crédito tratada nos autos quanto às cautelas típicas do avalista, informando, oportunamente, os resultados desses exames;

9.2.2. a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, **caput**, da Constituição Federal;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; e

9.4. remeter os autos à Semag para as providências quanto às diligências necessárias à obtenção da documentação necessária ao exame da operação.

10. Ata nº 43/2008 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22-10-2008 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2328-43/08-P.

13. Especificação do **quorum**:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (na Presidência), Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Marcos Bermquerer Costa.

13.3. Auditor presente: André Luís de Carvalho.

Assinou o original

**Ubiratan Aguiar**, na Presidência

Assinou o original

**Augusto Sherman Cavalcanti**, Relator

Fui presente:

Assinou o original

**Paulo Soares Bugarin**

Procurador-Geral, em exercício

Aviso nº 1.579-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 22 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1425/SF, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 023.995/2008-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 22-10-2008.

Respeitosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

#### ACÓRDÃO Nº 2.329/2008 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-023.995/2008-0

2. Grupo II – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional.

3. Interessado: Congresso Nacional.

4. Unidade: Governo do Estado do Amazonas.

5. Relator: Auditor Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secex/AM.

8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, encaminhada pelo Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, no sentido de que o Tribunal de Contas da União realize o acompanhamento da aplicação dos

recursos decorrentes de operação de crédito externo constante da Resolução nº 32/2008 do Senado Federal, responsável pela autorização ao Estado do Amazonas para contratação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) de empréstimo no valor de US\$154 milhões, com garantia da União.

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da solicitação, ante o atendimento dos requisitos de admissibilidade, em especial o previsto no art. 232, **caput** e inciso I, do Regimento Interno/TCU;

9.2. informar a Presidência do Senado Federal que:

9.2.1. o Tribunal examinará os documentos que deram suporte à elaboração dos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Comissão de Financiamentos Externos, todos favoráveis à autorização da contratação da operação de crédito externo pelo Estado do Amazonas e à concessão de garantia pela União, de modo a acompanhar a condução da operação de crédito tratada nos autos quanto às cautelas típicas do avalista, informando, oportunamente, os resultados desses exames;

9.2.2. a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, **caput**, da Constituição Federal;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; e

9.4. remeter os autos à Semag para as providências quanto às diligências necessárias à obtenção da documentação necessária ao exame da operação.

10. Ata nº 43/2008 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22-10-2008 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na internet: AC-2329-43/08-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (na Presidência), Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditores convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Marcos Beimquerer Costa.

13.3. Auditor presente: André Luís de Carvalho.

Assinou o original

**Ubiratan Aguiar**, na Presidência.

Assinou o original

**Augusto Sherman Cavalcanti**, Relator.

Fui presente:

Assinou o original

**Paulo Soares Bugarin**

Procurador-Geral, em exercício.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Os avisos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados das Resoluções nºs 32 e 33, de 2008, respectivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 9 horas e 54 minutos.)*

## SENADO FEDERAL

### ATA DA 183<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2008

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 158**, de 7 de outubro de 2008)

#### RETIFICAÇÃO

Na página 38848, 2<sup>a</sup> coluna, inserir, por omissão gráfica, o texto da justificativa do Requerimento nº 1.145, de 2008:

#### JUSTIFICATIVA

É preocupante a notícia de que a PREVI tenha perdido tão elevada soma em investimentos feitos na bolsa de valores, a despeito de seu enorme e conhecido patrimônio.

Em primeiro lugar pelas cifras envolvidas, que chamam bastante a atenção. Em segundo lugar, e mais importante, por envolver o patrimônio de pessoas que durante toda a vida contribuíram e formaram uma espécie de pequena poupança para ter sua renda complementada ao se aposentar e podem vir a sofrer as consequências dessas perdas no futuro.

Dessa forma, é dever do Senado Federal se inteirar do assunto para, se necessário, tomar as medidas cabíveis.

## SENADO FEDERAL

### ATA DA 183<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2008

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 158**, de 7 de outubro de 2008)

## RETIFICAÇÃO

Nas páginas 38871 a 38890, republique-se, na íntegra, o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007, por omissão gráfica de parte do artigo 15 do Tratado de Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá:

## SENADO FEDERAL

### (\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2007 (nº 220/1995, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, suprimidas a alínea b do item 6 do artigo 2º e a expressão "antes ou" do item 2 do artigo 22.

**Parágrafo único.** Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** O Brasil não concederá a extradição cujo pedido seja fundado nos crimes definidos pelo artigo 2, item 5, in fine, do Tratado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL E O GOVERNO DO CANADÁ

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Canadá  
(doravante designados "Estados Contratantes"),

Desejosos de tornar mais efetiva a sua cooperação na prevenção e repressão do crime mediante a conclusão de um Tratado de Extradição;

Afirmando seu respeito pelos sistemas jurídicos e instituições judiciais de ambos os países,

Convieram no seguinte:

ARTIGO 1  
Obrigação de Extraditar

Cada Estado Contratante concorda em extraditar para o outro, no âmbito do presente Tratado, qualquer pessoa reclamada para processo penal ou imposição ou execução de sentença no Estado requerente por crime passível de extradição.

ARTIGO 2  
Crimes Passíveis de Extradicação

1. A extradição deverá ser concedida por conduta que constitua crime de acordo com as legislações de ambos os Estados Contratantes que seja punível com pena de privação de liberdade de pelo menos um ano ou com pena mais severa.

2. Quando um pedido de extradição referir-se a uma pessoa condenada a pena de privação de liberdade por uma autoridade judiciária competente do Estado requerente por qualquer crime passível de extradição, a extradição deverá ser concedida somente no caso de ainda restar pelo menos um ano de pena por cumprir.

3. Para os fins do presente Artigo:

a) não se levará em conta se as legislações dos Estados Contratantes enquadram a conduta caracterizada como crime nas mesmas categorias criminais ou se denominam o crime com terminologia diferente;

b) o conjunto de fatos imputados à pessoa cuja extradição estiver sendo solicitada deverá ser levado em consideração para determinar se a conduta em questão representa um crime perante a legislação do Estado requerido e não importará se, de acordo com as legislações dos Estados Contratantes, os elementos constitutivos do crime diferirem.

4. Os crimes de natureza fiscal, inclusive os crimes contra a legislação relativa a impostos, taxas alfandegárias, controle cambial ou a qualquer outra matéria fiscal serão passíveis de extradição. Se a conduta que deu origem a um pedido de extradição representar crime no Estado requerido, a extradição não poderá ser recusada em razão da legislação da parte requerida não prever o mesmo tipo de imposto ou contribuição ou não conter uma regulamentação fiscal, aduaneira ou cambial do mesmo tipo previsto no Estado requerente.

5. Para crime cometido fora do território do Estado requerente, a extradição deverá ser concedida se a legislação do Estado requerido prever pena para um crime cometido fora de seu território em circunstâncias semelhantes. Caso a legislação do Estado requerido não puna crime desta natureza, o Estado requerido poderá, a seu critério, conceder a extradição.

A extradição por um crime poderá ser concedida, no âmbito do presente Tratado, desde que:

- a) o crime seja considerado como tal no Estado requerente na ocasião da ocorrência da conduta constitutiva do crime; e
- b) a conduta em questão, caso ocorresse no território do Estado requerido na ocasião da apresentação do pedido de extradição, constituísse crime contra a legislação em vigor no território do Estado requerido.

7. Se o pedido de extradição envolver diversos crimes, cada um dos quais punível de acordo com as legislações de ambos os Estados, mas alguns dos quais não satisfaçam os requisitos previstos nos parágrafos 1 e 2 deste artigo, o Estado requerido poderá conceder a extradição por tais crimes desde que a pessoa venha a ser extraditada em decorrência de pelo menos um crime passível de extradição.

ARTIGO 3  
Recusa Obrigatória de Extradição

A extradição não deverá ser concedida, no âmbito do presente Tratado, em qualquer das seguintes circunstâncias:

1. Quando o crime que deu origem ao pedido de extradição for considerado crime político pelo Estado requerido. Para os fins do presente parágrafo, a caracterização de crime político não deverá incluir:

- a) o atentado ou tentativa de atentado contra a vida de um Chefe de Estado, um Chefe de Governo ou membro de sua família;
- b) um crime em relação ao qual cada Estado Contratante tenha a obrigação, em função de uma Convenção internacional multilateral, de extraditar a pessoa reclamada ou de submeter o caso à consideração de suas autoridades competentes para fins de processo penal;
- c) homicídio qualificado, homicídio simples, culposo ou outro homicídio culposo, golpes e ferimentos intencionais ou lesões corporais graves;
- d) crime que envolva rapto, sequestro ou qualquer outra forma de detenção ilegal, inclusive a tomada de refém;
- e) crime que envolva qualquer ato de terrorismo.

Em todos os outros casos, a caracterização de um crime como crime de natureza política caberá exclusivamente às autoridades competentes do Estado requerido.

2. Quando existirem razões fundadas para supor que um pedido de extradição foi apresentado com a finalidade de processar ou punir uma pessoa por motivo de raça, religião, nacionalidade, alguma opinião política ou que a situação de uma pessoa possa ser prejudicada por quaisquer dessas razões.

3. No caso de ter sido proferida sentença definitiva no território do Estado requerido em relação à pessoa procurada em função do crime que deu origem ao pedido de extradição dessa pessoa.

4. Quando o processo penal ou a pena pelo crime que deu origem ao pedido de extradição estejam prescritos de acordo com a legislação do Estado requerido.

5. Quando o crime que deu origem ao pedido de extradição constitua crime segundo as leis militares e não segundo o direito penal ordinário.

6. Quando o processo judicial contra a pessoa reclamada se tenha desenvolvido ou tiver de desenvolver-se perante um Tribunal "ad hoc" no Estado requerente.

ARTIGO 4

## Recusa Facultativa de Extradicação

A extradição poderá ser recusada, no âmbito do presente Tratado, em qualquer das seguintes circunstâncias:

1. Quando o crime que deu origem ao pedido de extradição estiver sujeito à jurisdição do Estado requerido e esse Estado se responsabilize ou venha a se responsabilizar pela instauração do processo penal relativo ao crime em questão.

2. Quando o crime for punível com a pena de morte de acordo com a legislação do Estado requerente, a menos que esse Estado assuma o compromisso de que a pena de morte não será pedida ou, caso venha a ser imposta, que ela não será executada.

3. Quando, em casos excepcionais o Estado requerido, embora levando também em consideração a gravidade do crime e os interesses do Estado requerente, julgar, em função das circunstâncias pessoais do indivíduo reclamado, que a extradição seria incompatível com considerações humanitárias.

4. No caso da pessoa reclamada ter sido absolvida ou condenada em última instância em um terceiro Estado pelo mesmo crime que deu origem ao pedido de extradição e, no caso de condenação, a sentença imposta ter sido plenamente cumprida ou não ser mais exequível.

5. No caso da pessoa reclamada enquadrar-se na definição de delinquente juvenil prevista na legislação do Estado requerido no momento em que o crime foi cometido e que a lei a ser aplicada a essa pessoa no Estado requerente não se harmonize com os princípios fundamentais da legislação do Estado requerido relativa a delinqüentes juvenis.

ARTIGO 5

## Extradicação de Nacionais

1. A extradição poderá ser recusada quando a pessoa cuja extradição estiver sendo solicitada for um nacional do Estado Requerido.

2. Quando um Estado recusar a extradição com base no parágrafo 1 do presente artigo, deverá submeter o caso à consideração de suas autoridades competentes, para que possam ser tomadas as medidas legais cabíveis para instauração de processo penal contra a pessoa reclamada por todos ou qualquer dos crimes que deram origem ao pedido de extradição. Esse Estado deverá informar o Estado requerente a respeito de qualquer medida tomada e do resultado de qualquer processo penal. A nacionalidade deverá ser determinada com base no momento da perpetração do crime que deu origem ao pedido de extradição.

ARTIGO 6

Encaminhamento do Pedido de Extradição

Os pedidos de extradição e qualquer correspondência subsequente deverão ser transmitidos pela via diplomática.

ARTIGO 7

O Pedido e Documentos de Apoio

1. Todos os pedidos de extradição deverão ser apresentados por escrito e instruídos com:

- a) informações relativas à identidade e, se disponíveis, nacionalidade, provável localização da pessoa reclamada, descrição física, fotografia e impressões digitais;
- b) uma exposição sumária dos fatos relativos ao caso, inclusive a data e o local em que o crime foi cometido;
- c) os textos das leis que indiquem a denominação e os elementos essenciais do crime que deu origem ao pedido de extradição, a pena prevista para o crime e o prazo de prescrição relacionado com o processo penal ou a execução da pena; e
- d) uma declaração da jurisdição do Estado requerente sobre o crime, caso ele tenha sido cometido fora do seu território.

2. O pedido de extradição relativo a uma pessoa acusada de um crime deverá ser apoiado por:

- a) uma cópia da ordem de prisão; e
- b) no caso da lei do Estado requerido assim exigir, provas que possam justificar a prisão para fins de extradição:
  - i) para os fins do parágrafo 2, alínea b) deste artigo, um resumo dos fatos relativos ao caso com descrição detalhada das provas recolhidas, inclusive prova da identidade do autor do crime, será admitido como evidência de prova dos fatos ali contidos desde que um promotor certifique que as provas descritas no resumo foram recolhidas de acordo com a legislação do Estado requerente;
  - ii) o resumo dos fatos pode incluir quaisquer declarações, relatórios, reproduções ou outros documentos relevantes;
  - iii) o resumo dos fatos pode conter provas recolhidos no Estado requerente ou em outros lugares e deverá ser aceito como prova, independentemente de ser admissível ou não segundo a lei do Estado requerido.

3. O pedido de extradição relativo a uma pessoa condenada deverá ser instruído com:

- a) uma cópia da sentença condenatória;
- b) uma cópia da ordem de prisão ou uma declaração de que a pessoa está sujeita a detenção com base na sentença condenatória;

- c) caso a sentença tenha sido pronunciada, uma declaração da sentença, se esta informação não estiver incluída na alínea (a); e
- d) quando necessário, uma declaração do remanescente da pena a ser cumprido.

4. Todos os documentos e suas cópias autenticadas apresentados em apoio de um pedido de extradição, dos quais conste terem sido certificados, emitidos ou assinados por uma autoridade judiciária, um promotor ou outra autoridade pública do Estado requerente, deverão ser aceitos como prova nos processos de extradição no Estado requerido, sem necessidade de serem redigidos sob juramento ou afirmação solene e de prova da assinatura ou da qualidade do signatário.

5. Qualquer tradução de documentos apresentados em apoio de um pedido de extradição fornecida pelo Estado requerente deverá ser aceita, para todos os fins, nos processos de extradição.

#### ARTIGO 8

##### Autenticação de Documentos de Apoio

Não será exigida qualquer autenticação ou qualquer outra certificação dos documentos apresentados em apoio de um pedido de extradição.

#### ARTIGO 9

##### Idiomas

Todos os documentos apresentados no âmbito do presente Tratado deverão estar redigidos ou traduzidos em um dos idiomas oficiais do Estado requerido, por este especificado em cada caso.

ARTIGO 10

## Informações Adicionais

Se o Estado requerido considerar que os documentos fornecidos em apoio de um pedido de extradição não são suficientes, nos termos do presente Tratado, para permitir a concessão da extradição, esse Estado poderá solicitar que sejam prestadas informações adicionais no prazo por ele especificado.

ARTIGO 11

## Direito Aplicável

Salvo disposição em contrário deste Tratado, os procedimentos relativos à prisão e à extradição serão regulados pela lei do Estado requerido.

ARTIGO 12

## Prisão Preventiva

1. Em caso de urgência, um Estado Contratante poderá solicitar, pela via diplomática, a prisão preventiva da pessoa reclamada. A solicitação poderá ser transmitida por qualquer meio que permita conservar um registro escrito.

2. A solicitação de prisão preventiva deverá incluir:

- a) informações relativas à identidade e, se disponíveis, à nacionalidade, provável localização da pessoa reclamada e uma descrição física da mesma;
- b) uma declaração de que a extradição será pedida;
- c) a denominação, data e local do crime e uma breve descrição dos fatos relativos ao caso;
- d) uma declaração de que existe uma ordem de prisão em vigor ou de que foi pronunciada uma condenação, mencionando a data, local e autoridade emitente; e
- e) uma declaração indicando a pena máxima de privação de liberdade que poderá ser imposta ou que tenha sido efetivamente imposta e, se for o caso, a parte da pena que resta por cumprir.

3. Ao receber uma solicitação de prisão preventiva, o Estado requerido deverá, de acordo com a sua legislação e se considerar que os requisitos dos parágrafos 1 e 2 deste artigo foram cumpridos, tomar as medidas necessárias para deter a pessoa reclamada, e o Estado requerente deverá ser notificado - sem demora a respeito do atendimento dado à sua solicitação.

4. A prisão preventiva deverá ser suspensa se, dentro de um prazo de sessenta dias a contar da data de detenção da pessoa reclamada, o pedido formal de extradição e seus documentos de apoio não tiverem sido recebidos. Mediante apresentação de uma solicitação fundamentada, esse prazo, poderá ser dilatado excepcionalmente por um período máximo de vinte dias.

5. A liberação de uma pessoa reclamada, com fundamento no parágrafo 4 deste artigo, não impedirá a instauração ou a continuação de processo de extradição, caso o pedido e os documentos de apoio sejam subsequentemente recebidos.

## ARTIGO 13

## Pedidos Simultâneos

1. Quando forem recebidos pedidos de dois ou mais Estados para extradição da mesma pessoa, seja pelo mesmo crime ou por crimes diferentes, o Estado requerido deverá determinar a qual desses Estados a pessoa deverá ser extraditada e deverá notificar esses Estados a respeito de sua decisão.
  
2. Para determinar a qual desses Estados a pessoa deverá ser extraditado, o Estado requerido dará prioridade ao Estado ou Estados com os quais tenha concluído tratado de extradição. Se o Estado requerido tiver concluído tratado de extradição com mais de um Estado, deverá tomar sua decisão levando em consideração todas as circunstâncias relevantes, especialmente as seguintes:
  - a) se os pedidos referirem-se a crimes diferentes, a gravidade relativa dos mesmos;
  
  - b) a data e local em que cada crime foi cometido;
  
  - c) as datas respectivas dos pedidos;
  
  - d) a nacionalidade da pessoa reclamada;
  
  - e) o local de residência habitual da pessoa reclamada; e
  
  - f) a possibilidade de reextradição dessa pessoa para um terceiro Estado.

ARTIGO 14

## Entrega

1. Tão logo seja tomada uma decisão em relação ao pedido de extradição o Estado requerido deverá comunicá-la ao Estado requerente. Deverão ser apresentadas as razões para qualquer recusa completa ou parcial de um pedido de extradição.
2. Sempre que possível, de acordo com sua legislação, o Estado requerido deverá entregar a pessoa reclamada às autoridades competentes do Estado requerente em local, no território do Estado requerido, aceitável para ambos os Estados.
3. O Estado requerente deverá tomar a seu cargo a pessoa reclamada no território do Estado requerido dentro de um prazo razoável por este determinado, em todo caso não superior a sessenta dias após a comunicação mencionada no parágrafo 1 deste artigo. Se a pessoa não for retirada dentro de tal prazo, o Estado requerido poderá colocá-la em liberdade e recusar a concessão de extradição pelo mesmo crime.
4. Se circunstâncias independentes de sua vontade impedirem um Estado contratante de entregar ou tomar a seu cargo a pessoa a ser extraditada, deverá notificar o outro Estado Contratante a este respeito. Os Estados contratantes deverão definir mutuamente uma nova data para a entrega ou retirada e as disposições do parágrafo 3 do presente artigo serão aplicáveis.

ARTIGO 15

## Entrega Adiada ou Temporária

1. Quando a pessoa reclamada estiver sendo processada ou cumprindo sentença no Estado requerido, por um crime diferente daquele que deu origem ao pedido de extradição, o Estado requerido poderá entregar a pessoa reclamada ou adiar a entrega até a conclusão do processo ou o cumprimento integral ou parcial da pena imposta. O Estado requerido informará ao Estado requerente a respeito de qualquer adiamento.

2. Dentro dos limites previstos pela legislação, do Estado requerido a pessoa reclamada cuja extradição tenha sido concedida poderá ser temporariamente entregue por esse Estado ao Estado requerido para fins de julgamento, segundo condições a serem determinadas entre os Estados contratantes. A pessoa devolvida ao Estado requerido após uma entrega temporária poderá ser definitivamente entregue para cumprir qualquer sentença a ela imposta, no âmbito do presente Tratado.

ARTIGO 16

## Entrega de Objetos

1. Dentro dos limites previstos na legislação do Estado requerido e ressalvados os direitos de terceiros, que deverão ser devidamente respeitados, todos os objetos encontrados no território do Estado requerido que tenham sido adquiridos como resultado do crime cometido ou que sejam requisitados como prova deverão, se houver solicitação do Estado requerente, ser-lhe entregues se a extradição for concedida.

2. Salvo o disposto no parágrafo 1 deste artigo, os objetos nele mencionados deverão, se houver solicitação do Estado requerente, ser-lhe entregues mesmo que a extradição não possa ser efetuada por motivos de falecimento ou fuga da pessoa reclamada.

3. Quando exigido pela legislação do Estado requerido ou pelos direitos de terceiros, quaisquer objetos entregues deverão ser devolvidos ao Estado requerido a seu pedido sem qualquer ônus.

ARTIGO 17

## Regra de Especialidade

1. Sob reserva do parágrafo 4 deste artigo, uma pessoa extraditada no âmbito do presente Tratado não deverá ser detida, processada ou sujeita a qualquer outra restrição de sua liberdade pessoal no Estado requerente por qualquer crime cometido antes de sua entrega, salvo as seguintes exceções:

- a) um crime pelo qual tenha sido concedida extradição; ou
- b) qualquer outro crime passível de extradição, mediante consentimento do Estado requerido.

2. A solicitação de consentimento do Estado requerido para os fins do presente artigo deverá, a pedido desse Estado, ser acompanhada dos documentos mencionados no artigo 7, bem como de um registro de qualquer declaração feita pela pessoa extraditada em relação ao crime em questão.

3. Se a acusação que deu base à extradição de uma pessoa for subsequentemente alterada, essa pessoa poderá ser processada ou condenada a uma pena, desde que o crime, em sua nova qualificação:

- a) baseie-se substancialmente nos mesmos fatos expostos no pedido de extradição e nos documentos de apoio; e
- b) seja punível com pena máxima equivalente à do crime pelo qual essa pessoa foi extraditada, ou com pena máxima mais branda.

4. O parágrafo 1 deste Artigo não se aplicará quando a pessoa extraditada tendo tido a oportunidade de deixar o Estado requerente não o tiver feito dentro de quarenta e cinco (45) dias a contar da data de sua liberação definitiva em relação ao crime pelo qual foi extraditada, ou se a ele houver retornado voluntariamente após tê-lo deixado.

5. As disposições do parágrafo 4 não se aplicarão se puderem ser direta ou indiretamente interpretadas como podendo constituir banimento, expulsão ou remoção forçada de um nacional brasileiro do Brasil.

#### ARTIGO 18

##### Reextradição para um Terceiro Estado

1. No caso de uma pessoa haver sido entregue ao Estado requerente, este não deverá entregá-la a um terceiro Estado por um crime anterior à sua entrega, a não ser que:

- a) o Estado requerido dê seu consentimento para tal; ou
- b) a pessoa extraditada tenha tido oportunidade de deixar o Estado requerente e não o tenha feito no prazo de quarenta e cinco (45) dias a contar da sua liberação definitiva em relação ao crime pelo qual foi entregue pelo Estado requerido ou, se a ele tiver retornado voluntariamente após tê-lo deixado.

2. As disposições da alínea b) do parágrafo 1 deste artigo não se aplicarão se puderem ser direta ou indiretamente interpretadas como podendo constituir banimento, expulsão ou remoção forçada de um nacional brasileiro do Brasil.

3. O Estado requerido poderá solicitar a exibição dos documentos apresentados pelo terceiro Estado em relação a qualquer consentimento mencionado na alínea a) do parágrafo 1 deste artigo.

ARTIGO 19  
Duração da Prisão

O Estado requerido deverá informar o Estado requerente do tempo em que a pessoa procurada esteve presa no Estado requerido para fins de extradição. O Estado requerente deverá assegurar-se de que suas autoridades competentes sejam informadas a respeito desse tempo de prisão para que seja considerado para fins de redução de qualquer pena de privação de liberdade imposta ou a ser imposta em relação ao crime pelo qual a extradição foi concedida.

ARTIGO 20  
Despesas

1. O Estado requerido deverá tomar todas as providências necessárias e arcar com os custos relativos a qualquer procedimento originário de um pedido de extradição, inclusive do processo resultante de uma recusa de concessão de extradição com base na nacionalidade.
2. O Estado requerido deverá arcar, em seu território, com as despesas decorrentes da detenção da pessoa cuja extradição for solicitada e da sua manutenção em custódia até a sua entrega ao Estado requerente.
3. O Estado requerente deverá arcar com as despesas decorrentes do transporte da pessoa extraditada para fora do território do Estado requerido.

ARTIGO 21  
Trâmites Processuais

1. No caso de um pedido de extradição apresentado pela República Federativa do Brasil, o Procurador Geral do Canadá deverá ficar encarregado dos trâmites processuais relativos à extradição.
2. No caso de um pedido de extradição apresentado pelo Canadá, os procedimentos de extradição deverão ser conduzidos de acordo com a legislação brasileira.

ARTIGO 22

## Entrada em Vigor e Denúncia

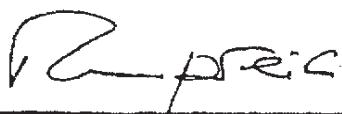
1. O presente Tratado entrará em vigor trinta dias após a data na qual os Estados Contratantes notificarem um ao outro, por escrito, do cumprimento de seus respectivos requisitos para sua entrada em vigor.

2. O presente Tratado aplicar-se-á a qualquer crime especificado no artigo 2 que tenha sido cometido antes ou após sua entrada em vigor.

3. Qualquer dos Estados Contratantes poderá denunciar o presente Tratado a qualquer momento mediante notificação prévia por escrito ao outro Estado Contratante. Nesse caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da referida notificação.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos seus Governos firmam o presente Tratado.

Feito em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, em dois exemplares, nas línguas portuguesa, francesa e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Felipe Lampreia



PELO GOVERNO DO CANADÁ

Christine Stewart

Mensagem nº 787

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Extradição, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Brasília, 19 de julho de 1995.

EM nº 395 /DJ/DAI/DCS-MRE JUST BRAS CANA

Brasília, 14 de julho 1995.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Exceléncia o anexo texto do Tratado de Extradição, firmado em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá.

2. O referido Tratado tem por objetivo facilitar a busca e a entrega de criminosos, inserindo-se assim no desejo da comunidade internacional da luta contra o crime.

3. Tendo em vista o grande interesse dos dois Governos pelo assunto, permito-me submeter a Vossa Exceléncia o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Tratado, a fim de que seja encaminhado à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,



SEBASTIAO DO REGO BARROS

Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### Constituição da República Federativa do Brasil 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

## **SENADO FEDERAL**

### **ATA DA 184<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE OUTUBRO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 159, de 8 de outubro de 2008)

#### **RETIFICAÇÕES**

Na página 39061, 2<sup>a</sup> coluna, por erro gráfico,

**Onde se lê**

**ANEXO AO PARECER N° 1.306, DE 2008**

**Leia-se**

**ANEXO AO PARECER N° 1.036, DE 2008**

Na página 39064, 1<sup>a</sup> coluna, por erro gráfico,

**Onde se lê**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2005**

**Leia-se**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 25, DE 2005**

Na página 37856, 1<sup>a</sup> coluna, inserir, por omissão gráfica, o texto completo da *Legislação Citada*.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

##### Mensagem de veto

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 6º Para os fins desta Lei e de sua regulamentação, ficam estabelecidas as seguintes definições:

Art. 49. A parcela do valor do *royalty* que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I - quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

II - quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

- a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;
- b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;
- c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;
- d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;
- e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;
- f) ~~vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.~~
- f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

~~§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.~~

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. (Redação dada pela Lei nº 11.540, de 2007)

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no *caput* deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

# Presidência da República

## Casa Civil

### Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

##### Emendas Constitucionais

Decreto Legislativo com força de Emenda  
Constitucional

Emendas Constitucionais de Revisão

##### Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

##### ÍNDICE TEMÁTICO

##### Texto compilado

## PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;

IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

Art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

~~IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;~~

~~IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)~~

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º - A faixa de até cento e cinqüenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

# **COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA**

## **(por Unidade da Federação)**

### **Bahia**

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### **Rio de Janeiro**

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### **Maranhão**

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### **Pará**

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### **Pernambuco**

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### **São Paulo**

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### **Minas Gerais**

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### **Goiás**

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### **Mato Grosso**

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### **Rio Grande do Sul**

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiase\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### **Ceará**

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### **Paraíba**

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### **Espírito Santo**

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### **Piauí**

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### **Rio Grande do Norte**

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### **Santa Catarina**

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Casildo Maldaner\*\* (S)

### **Alagoas**

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Ada Mello\*\* (S)

### **Sergipe**

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virginio de Carvalho\*\* (S)

### **Mandatos**

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### **Amazonas**

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### **Paraná**

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### **Acre**

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### **Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### **Distrito Federal**

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### **Rondônia**

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### **Tocantins**

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Marco Antônio Costa\*\* (S)

### **Amapá**

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### **Roraima**

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 22/11/2008

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(14)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(11)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(9)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(3,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) <sup>(2,12,17)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (AM) <sup>(16)</sup>	

**PDT/PSOL (10)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) <sup>(1)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

### **3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
1.	
2.	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
1.	
2.	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
1.	
2.	
<b>PTB</b>	
1.	
<b>PDT</b>	

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros: 5**

**Leitura: 05/03/2008**

---

#### **TITULARES**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

**Número de membros: 9**

**COORDENADOR:** Hamilton Carvalhido

**RELATOR-GERAL:** Eugenio Pacelli de Oliveira

**Leitura:** 25/03/2008

**Designação:** 01/07/2008

---

**MEMBROS**

---

---

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

---

### **3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE**

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ**

**Finalidade:** Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

**Número de membros:** 3

---

**Leitura:** 03/04/2008

**TITULARES****Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )****Maioria ( PMDB )**

Senador José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>

---

**Notas:**

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA**

**Finalidade:** Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 3

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

---

**TITULARES****Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

---

Senador João Pedro (PT)

---

**Maioria ( PMDB )**

---

**PSDB**

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,12)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(6)</sup>
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(11)</sup>	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(10)</sup>	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi <sup>(9)</sup>

Gim Argello	2.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO <sup>(6)</sup>	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
<b>PDT PSDB PMDB <sup>(1)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA**

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>	1. João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>
Osmar Dias (PDT) <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

#### **1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(5)</sup></b>	
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(3)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO <sup>(1,2,13)</sup>
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(12)</sup>	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(10)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(4)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (8,11)	1. Ada Mello <sup>(14)</sup>
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
- Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Serys Shlessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(14)</sup>
Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>	2. Francisco Dornelles (PP) <sup>(1,12,14)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) <sup>(13,14)</sup>
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(7,15)</sup>	6. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(11)</sup>	4. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(3)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
<b>PDT</b>	
Osmar Dias <sup>(9)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(10)</sup>

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(12)</sup>
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(8,16)</sup>	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) <sup>(5,9)</sup>	6. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(15)</sup>
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO <sup>(11)</sup>
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(13)</sup>	5. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(14)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(7)</sup>	1.
	2.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(10)</sup>

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) <sup>(7)</sup>	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,11)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO <sup>(3)</sup>
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(9)</sup>
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(10)</sup>	5. Papaléo Paes (PSDB) <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello <sup>(6)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8)</sup>	1.

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL**

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(3)</sup>	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA**

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marina Silva (PT-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Marina Silva (PT) <sup>(1)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3,5)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(8)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(12)</sup>
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(5)</sup>	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(11,13)</sup>	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
César Borges (PR) <sup>(4)</sup>	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(6)</sup>	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(10)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) <sup>(3,7)</sup>	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(9)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaleó Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) <sup>(2)</sup>	2. Patrícia Saboya (PDT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) <sup>(17)</sup>
	6. Francisco Dornelles (PP)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1)</sup>
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(14,19)</sup>
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(5,16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) <sup>(6)</sup>
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) <sup>(2)</sup>
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(13)</sup>	3. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(18)</sup>
Romeu Tuma (PTB) <sup>(3)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(12)</sup>
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
9. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,6,7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3,4,8)</sup>	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Shhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) <sup>(3,6)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(8)</sup>
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,9)</sup>	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	5. Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
<b>PDT</b>	
João Durval	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(3)</sup>	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) <sup>(2)</sup>	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO <sup>(5)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(10)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) <sup>(11)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(9)</sup>	1. Osmar Dias

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-4282  
**Fax:** 3311-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO <sup>(5,7)</sup>
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(8)</sup>
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(9)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
VAGO <sup>(10)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

### **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,8)</sup>	3. Gim Argello (PTB) <sup>(6,7)</sup>
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(4)</sup>	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) <sup>(9)</sup>
<b>PTB <sup>(3)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 17/10/2007

**Notas:**

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo  
Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260  
E-mail:scop@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO**

### **PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

#### **Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### **1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) <sup>(6)</sup>	2. Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(4)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(1)</sup>
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(2)</sup>	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) <sup>(7)</sup>	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) <sup>(13)</sup>
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(11)</sup>
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10)</sup>
Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(12)</sup>	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(14)</sup>	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP) <sup>(8)</sup>	

**Atualização:** 19/07/2008

**Notas:**

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serlys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255   **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(1)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

**DEM**Marco Maciel (PE) <sup>(2)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Serys Slhessarenko (MT)

**PTB**

Sérgio Zambiasi (RS)

**PR****PDT**

Cristovam Buarque (DF)

**PSB**

Patrícia Saboya (PDT-CE)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PP****PSOL****Atualização:** 16/10/2008**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)  
 Vice-Presidente: Deputado George Hilton<sup>2</sup> (PP-MG)  
 Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz<sup>2</sup> (PSDB – RS)

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) <sup>5</sup>
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 21.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, por 116 dias, a partir do dia 01.07.2008.

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>  VALDIR RAUPP PMDB-RO
<b>LÍDER DA MINORIA</b>  ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>  MÁRIO COUTO PSDB-PA
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>  MARCONDES GADELHA PSB-PB	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>  HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>2</sup>**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

---

<sup>2</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (PR-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Mário Couto (PSDB-PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

**ug – 00001**

**gestão – 020055**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



**EDIÇÃO DE HOJE: 98 PÁGINAS**